# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE AVAÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.198, de 08 de maio de 2017

www.avai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/avai




## SUMÁRIO


| | |
|---|---|
| PODER EXECUTIVO DE AVAÍ | 2 |
| Atos Oficiais | 2 |
| Portarias | 2 |


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Avaí, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Avaí poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.avai.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/avai
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Avaí**
CNPJ 46.137.436/0001-28
PC Major Gasparino de Quadros, 460
Telefone: (14) 3287 1134
Site: www.avai.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/avai

**Câmara Municipal de Avaí**
CNPJ 66.493.958/0001-70
PC Major Gasparino de Quadros, 251
Telefone: (14) 3287-1245
Site: www.camaraavai.sp.gov.br


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Avaí garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.avai.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/avai

# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE AVAÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.198, de 08 de maio de 2017

www.avai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/avai




**PODER EXECUTIVO DE AVAÍ**

**Atos Oficiais**

**Portarias**

**PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 351/2019**

André Luis da Silveira Antonio, Prefeito do Município de Avaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica exonerado a partir desta data, o senhor Fabrício Farias Berbel, portador do RG 40.979.680-3 e do CPF 318.876.918-04, ocupante do cargo em Comissão de Assessor de Gabinete.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação em local público e de costume.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Avaí, 14 de março de 2019.

_____

André Luis da Silveira Antonio

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na forma da Lei.

_____

Dirço Vieira

Chefe de Gabinete

**P O R T A R I A N.º 1863/2019**

ANDRÉ LUIS DA SILVEIRA ANTONIO, Prefeito Municipal de Avaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições conferidas por Lei,

R E S O L V E:

ART. 1º - Designar o empregado público municipal abaixo relacionado, para execução das atividades na função de Motorista no setor da Unidade Básica de Saúde:

1 – Nome: Luiz Samuel Quinto

Cargo / Função: Trabalhador Braçal

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação em local público e de costume, com vigência a partir do dia 14 de março de 2019.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Avaí, 13 de março de 2019.

_____

André Luis da Silveira Antonio

Prefeito Municipal de Avaí

REGISTRADO E PUBLICADO

NA FORMA DA LEI.

_____

Dirço Vieira

Chefe de Gabinete

**P O R T A R I A N.º 1864/2019**

ANDRÉ LUIS DA SILVEIRA ANTONIO, Prefeito Municipal de Avaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições conferidas por Lei,

R E S O L V E:

ART. 1º - Designar o empregado público municipal abaixo relacionado, para execução das atividades na função de Motorista no setor da Unidade Básica de Saúde:

1 – Nome: Sidnei Paulucio

Cargo / Função: Motorista

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação em local público e de costume, com vigência a partir do dia 14 de março de 2019.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Avaí, 13 de março de 2019.

_____

André Luis da Silveira Antonio

Prefeito Municipal de Avaí

REGISTRADO E PUBLICADO

NA FORMA DA LEI.

_____

Dirço Vieira

Chefe de Gabinete

# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE AVAÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.198, de 08 de maio de 2017

www.avai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/avai




**P O R T A R I A N.º 1865/2019**

ANDRÉ LUIS DA SILVEIRA ANTONIO, Prefeito Municipal de Avaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições conferidas por Lei,

R E S O L V E:

ART. 1º - Designar o empregado público municipal abaixo relacionado, para execução das atividades na função de Motorista no setor do Órgão Gestor da Assistência Social do Município:

1 – Nome: Luiz Antonio Donizete de Oliveira

Cargo / Função: Motorista

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação em local público e de costume, com vigência a partir do dia 14 de março de 2019.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Avaí, 13 de março de 2019.

_____

André Luis da Silveira Antonio

Prefeito Municipal de Avaí

REGISTRADO E PUBLICADO

NA FORMA DA LEI.

_____

Dirço Vieira

Chefe de Gabinete